

# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7419/2006 – PLANOS DE SAÚDE

## REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. FELIPE CARRERAS)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o Projeto de Lei nº 5.881, de 2019.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com a finalidade de promover o debate e o aprofundamento de estudos acerca da proposta consubstanciada no Projeto de Lei nº 5.881, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico”.

Para a realização da referida audiência propomos o convite:

- Representante do Conselho Federal de Nutrição;
- Representante do Conselho Federal de Educação Física;
- Representante da Associação Brasileira de Planos de Saúde.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218100993300>



\* C D 2 1 8 1 0 0 9 9 3 3 0 0 \*

assistência à saúde", já conta com nada menos de 198 proposições apensadas, dentre as quais se destaca o Projeto de Lei nº 5.881, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento ambulatorial, os exames complementares solicitados por nutricionistas, quando necessários ao acompanhamento dietoterápico". Em virtude da peculiaridade da matéria, o debate sobre a proposição recém mencionada justifica a realização de reunião de audiência pública específica, com oitiva de autoridades e especialistas selecionados pela Presidência deste Colegiado, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Diante da importância temática e da relevância das contribuições a serem oferecidas pelos eventuais participantes da audiência pública, contamos com o apoioamento dos nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Deputado FELIPE CARRERAS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218100993300>



\* C D 2 1 8 1 0 0 9 9 3 3 0 0 \*